

LEI N.º 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975.

“Dá a denominação de rua Geraldo Macedo, a atual rua Caciporé, em Heliópolis”.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o Prefeito sancionou, nos termos do § 2.º do art. 89 da Lei Orgânica dos Municípios, e eu, ADJOVALDO SILVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º — Passa a denominar-se rua Geraldo Macedo, a atual rua Caciporé, em Heliópolis, 4.º distrito deste Município.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 20 de outubro de 1976

ADJOVALDO SILVEIRA

Presidente
